



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

### EDITAL Nº 1446/2024

Processo nº 54700.001769/2014-91

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR(DF)**, Senhora **Cláudia Pereira Farinha**, nomeada através da Portaria/Incra/P/Nº 162, de 11/04/2023, publicada no DOU de 13 de abril de 2023, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 112 do Regimento Interno do INCRA e aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30/12/2022, resolve:

#### CONVOCAR

Os trabalhadores rurais relacionados a seguir, que se encontram na condição de assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, do **Projeto de Assentamento Jiboia**, situado no município de Unai, no Estado de Minas Gerais - GO, à apresentar defesa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de afixação/divulgação do presente, sob pena de rescisão contratual ou anulação do Título de Domínio Sob Clausulas Resolutivas. Por descumprimento das clausulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso - CCU e nos normativos (Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018 e, **Artigo 31, I, III da Instrução Normativa nº 99**, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 31/12/2019. ao que se refere:

**1 - Não explorar a Parcela direta e Pessoalmente.**

Nº Ordem	Código Sipra	Beneficiário	Processo Administrativo	Nº de lote
01	DF005800000041	CRISTOVAO DE OLIVEIRA RAMOS	54700.001188/1999-59	53
02	DF005800000103	REGINA CELIA DA LUZ ARAUJO / CRISPIM JOSE DE ARAUJO	54700.001191/1999-63	13
03	DF005800000129	LOUVRES MARCELINO DO NASCIMENTO / JULIANA CARDOSO ARAUJO	54700.002328/2011-63	35

Deverão apresentar defesa nos seus respectivos processos administrativos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de exclusão de seus nomes do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Salientamos que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal e Entorno - SR(DF), seja presencialmente ou através do e-mail: [cidadania.bsa@incra.gov.br](mailto:cidadania.bsa@incra.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 04/10/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21925981** e o código CRC **032B0090**.